(...)
"O Edital não apresenta qualquer documento que con prove a suposta pesquisa de mercado realizada pelo setor d licitações da Prefeitura e, também, não foram encaminhado documentos comprobatórios."

2. DECIDO 2.1.Consid 2.1. Considerando que a realização de estudos técnicos prévios e de pseujas de preços de mercado são pressupostos fundamentais do adequado planejamento de uma contratação com estas características e que a falta destes elementos, alem de prejudicar a analise de grande parte das impugnações apresentadas, pode conduzir ao reconhecimento de vicio de origem que resultaria na determinação de anulação do certame, NOTI-FICO o responsável pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, com fundamento no artigo 49, inciso VII, do Regimento Interno desta Corte, para que apresente nestes autos os estudos técnicos prévios e a pesquisa de preços mentionada em suas razões de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias.
2.2.Transcorrido o prazo, encaminhe-se os autos para manifestações da Assessoria Técnica, do d. Ministério Público de Contas e da d. Secretaria-Diretoria Geral.
Publique-se riderando que a realização de estudos técnico:

Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS

PROCESSO: TC- 015883.989.21-2

PROCESSO: TC- 015883.9932.1-2.
CONTRATANTE: COMPANHA DE SANEAMENTO BASICO
DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP
ADVOGADO: MEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939)
/ JOAO RAFAEL FRANCO LISBOA (OAB/SP 373.862) / GABRIEL
GOUVER FELIX (OAB/SP 392.259)
CONTRATADO (A): FSB DIVULGACAO LTDA (CNPJ
01.764.969/0001-00)

64.969/0001-00) INTERESSADO(A): BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA ASSUNTO: 2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº

2196/19 EXERCÍCIO: 2021

INSTRUÇÃO POR: DF-09 PROCESSO PRINCIPAL: 7949.989.19-8

Vistos.

Notifico os interessados, na forma do artigo 2º, XIII, da Lei

Complementar Estadual 709/93, para que se manifestem, no
prazo comum de 15 (unitare) dias, sobre as possíveis irresilaridades apontadas pela Fiscalização, trazendo aos autos as
justificativas e documentos que entenderem pertinentes.

Após retormem ao Gabinete, com prévia passagem por PEE

PC. Publique-se. Processo: eTC-001274.989.18-5

Processo: eIC-001274,989.18-5 Contratante: Prefetiura Munical de Santo Expedito Contratada: M & B Sistemas Ltda. - EPP Responsável: Anderson José Betio (Prefeito atual) Objeto: Licenciamento de uso de Programas ou Sister para a Administração Pública Municipal, e o treinamento

técnicos municipais, para a execução dos serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Paga-Sistenia de Contaduade Fullina e Sistenia de Folia de Fraja-mentos, Arrecadação e suporte técnico Dependentes: eTC-001397.989.18-7, eTC-021808.989.20-6, eTC-021809.989.20-5, eTC-022928.989.20-1 Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas Victos

Vistos. A Prefeitura Municipal de Santo Expedito, por meio de Petição (Evento 89 do Processo eTC-001274,98918-5), apresenta
as providências administrativas adotadas em razão das irregularidades apontadas nestes autos.
A Municipalidade informa, em especial, que "em 03 de
maio de 2021, procedeu a rescisão contratual considerando a
decisão proferida nos autos em epigrafe, conforme termo de
rescisão e publicação em anexo".
Além disso, informa que "por não haver indicios de dolo ou
prejuízo ao erário, foi determinado aos membros da CPL que se
atentem sobre as formalidades nos processos de contratação".
Desta forma, nada mais a ser analisado, verificada a inexitência de novos documentos a serema preciados, carquivem-se

tência de novos documentos a serem apreciados, arquivem-se

Publique-se. PROCESSO: TC-4819.989.21-1

FRUCESSO 1-4-461-39-62-1-1
CONTRATAMTE: PREFEITURA DE IPORANGA
RESPONSÁVEIS: VALMIRI DA SILVA
CONTRATADA: ALFA EXCELENCIA DIAGNOSTICA L'IDA
RESPONSÁVEI: IBBRAHIM ROGERIO JAROCHINKI MARINHO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MAQUISIÇÃO PRESTAÇÃO DE ESERVIÇÕE DE EXAMÉS PARA O COVID-19, SENDO AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO, TESTE DE ANTIGENO (AGI, COVID-19 E EXAMÉ PELA METODOLOGÍA PCR PARA AS DEMANDAS DA SAÚDE. ADVOGADOS: DRA. MARIANA BIM SANCHES VARANDA OABJSP 329.616

Em face do re-imentos, defiro ace do requerimento de prazo adicional para es os, defiro o pedido por mais dez dias, a conta

Publique-se Processo: eTC-004973.989.16-3

Processo: eTC-004973.889.16-3
Origão Público: Camara Municipal de Rio Grande da Serra
Responsável: Manoel Messias Lima (Presidente à época)
Procuradores: Luis Carlos Rodrigues (DAB/SP 276.165)
Claudio Antonio Deberladine (DAB/SP 327.060)
Wagner Rubinelli (DAB/SP 198.904)
Dijeto: Contas Anuais
Exercicio: 2016

Em exame: Medidas adotadas em face da decisão destr Tribunal de Contas

Vistos.

I) 0 St. Manoel Messias Lima, notificado por Oficio / Notifi-cação Pessoal (Evento 112.1), recebido em 22/08/2021 (Evento 123.1), não comprovou nos autos o recolhimento da multa

Desta forma, REMETAM-SE os autos à Diretoria de Cont. bilidade e Finanças – DCF para atestar se houve o recolhiment

Em caso positivo, encaminhem-se os autos à Fiscalização para a expedição da provisão de quitação em favor do interes-sado. Em caso negativo, promova-se a inscrição do débito na

Divida Ativa.

II) Após, verificada a inexistência de novos documentos serem apreciados, arquivem-se os autos.

em apreciados, arquivem-se os aut Publique-se. Processo: eTC-005781.989.17-3 Convenente: Prefeitura Municipa

Processo: e1C-005/81.393.17-3 Convenente: Prefeitura Municipal de Rancharia Conveniada: Hospital e Maternidade de Rancharia Responsável: Marcos Slobodticov (Prefeito atual)

responsavet: Marcos Sloboditcov (Prefeito atual)
Procuradores: Paulo Henrique Adomaitis (OABSP P 50.180)
Tamae lyn Kina Martell Bolque (OABSP P 158.969)
Objeto: Repasse mensal de subvenção prevista em lei
orçamentária para a entidade a fim de que a mesma possa, em
parceria com o município, custear os projetos a serem desenvolvidos, conforme o plano de trabalho devidamente aprovado
Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste

Em exame: N Tribunal de Conta

A Prefeitura Municipal de Rancharia, notificada por Ofici / Aviso de Recebimento (Evento 73.1), recebido em 15/09/2020 (Evento 77.1), e Despacho (Evento 84.1), publicado no DOE de 14/09/2021 (Evento 87.1), não apresentou as providências

administrativas adotadas em razão das irregularidades aponta-

tace da decisão deste l'fibunal de Contas, tais como apuração dos responsáves, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas. Altero que o não atendimento da diligência, dentro do prazo consignado, poderá acarretar na imposição da penalidade de multa prevista no artigo 104, incisos III, V e VI da Lei Complementa nº 709/09/3.

Publique-se.

ublique-se. rocesso: eTC-020350.989.19-0

Processo: e1C-020350.989.19-0
Contratante: Prefeitura Municipal de Rincão
Contratada: BGL Construtora EIRELI
Responsável: Braz Rodrigues (Prefeito atual)
Objeto: Contratação de empresa para execução das obras
de pavimento asfáltico em vias urbanas do Município
Dependentes: e1C-020681.899.19-0, e1C-020719.989.19-6,
e1C-000757.989.20-7, e1C-009871.989.20-8
Em exame: Medidas adotadas em face da decisão deste
Tribunal de Contas
Vistos
Vistos

Tribunal de Contas Vistos.

Vistos.

Prefeitura Municipal de Rincão, por meio de Petição (Evento 71 do Processo eTc-020350,989,19-0), apresenta as providências administrativas adotadas em cazão das irregulariades apontadas nestes autos, em especial informa "a instauração de Sindiciancia Administrativa para apurar a responsabilidade das falhas apontadas, bem como para identificar eventual prejuizo que possa ter sido suportado pelo Município.

Desta forma, NOTIRICO o Prefeito do Município de Rincão Daza que no razar de 60 (Sessenda) dias, em conformidade com

Desta torma, NUIHL/O o Preterto do Municipio de Runya para que, no prazo de 60 (Sessenta) dias, em conformidade com o disposto no artigo 2º, inciso XXVII, da Lei Complementar nº 19993, apresente as providências administrativas adotadas em face da decisão deste Tribunal de Contas, tais como apuração dos responsáves, eventual sanção imposta, além de medidas para regularização e não repetição das falhas relatadas, em especial encaminhe cópia do Relatório Final da Sindicância Administrativa anunciada.

Publique-se.
PROCESSO-00011358-989.18-4
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
DOS CAMPOS (CIVP) 46.634.466/0001-06)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO ZANFRA SARAIVA (OAB/SP
88.825) / GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA
GOMES (OAB/SP 240.288) ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

E APERFEICOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ

14.380.152/0001-71)
INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)
ADVOGADO: MARY ANNE MENDES CATA PRETA PEREIRA
LIMA BORGES (0ABISP 232.668) / BARBARA MORAIS DE MES
QUITA (0ABISP 413.726) (UAD/3F 413.726) JULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPE 086.356.028-89)

PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CFF 086.356.028-89)
ASSUNTO: Contrato de Gestão nº 162/2018, tendo por
objeto a administração, gerenciamento e operacionalização das
stividades esportivas e de lazer desenvolvidas as Unidades
Centrais correspondentes aos Centros Poliesportivos do Altos
de Santana, do Campo dos Alemães e do Jd. Cerejeiras e das
unidades associadas e atividades correlatas de manutenção e iços de apoio. EXERCÍCIO: 2018

INSTRUCÃO POR: UR-07

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011712.989.18-5 00025088.989.18-1, 00021427.989.19-9, 00026428.989.19-8, 00000417.989.20-9, 00000433.989.20-9, 00011257.989.20-2, 00022626.989.20-6, 00011631.989.21-7, 00020922.989.21-5 PROCESSO:00011712.989.18-5

PROCESSO:00011712:989.18-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
DOS CAMPOS (CNP) 46.643.4660001-05)
ADVOGADO: MARCO ANTONIO ZANFRA SARAIVA (OAB/SP
88.925) / GABRIELA ABRAMIDES: (OAB/SP 197.82) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA
GOMES (OAB/SP 240.288) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP
414.075)
ORGANIZ: SOCIAL:CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
E APEREICOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL
DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNP)
13.880.152/0001-71)

14 380 152/0001-71)

INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58) INTERESSADO/A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303,788-89)
PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356,028-89)
ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO n° 162/2018, de
4/03/18/PROCESSO n°: e°TC - 11358/989/18-4/PROCESSO n°
(ORIGEM): 102065/17/viGÉNCIA: 12 MESES - 16/03/2018 A
16/03/2019/FONTE DE RECURSOS: MunicipaleNTIDADE GERENLADA: ATIVIDADES ESPORTIVAS DE DE LAZER DESENVOLVIDAS
NAS UNIDADES CENTRO POLIES/PORTIVO DO ALTOS DE SANTA-NA. CENTRO POLIESPORTIVO DO CAMPO DOS ALEMÃES E AC CENTRO POLIESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS

CENTRO POLESPORTIVO DO JARDIM CEREJEIRAS.
EXERCÍCIO: 2018
INSTRUÇÃO POR: UR-1: 1758.989.18-4
PROCESSO PRINCIPIA: 11358.989.18-4
PROCESSO PRINCIPIA: 11358.989.18-4
PROCESSO 00025088.989.18-1
CONTRATATIVE: PREFEITURA MUNICIPIAL DE SAO JOSE
DOS CAMPOS (CINPI 46.683.466/0001-06)
ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OABISP 149.782) /
RONALDO JOSE DE ANDRADE (OABISP 182.605) / VENANCIO

RONALDO JOSE DE ANDRAGUE (DABENº 182.005) / VENANCUE SILVA GOMES (DABENº 240.288) ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMIENTO E APERFEICAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ 14.380.152/0001.71) INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)

14.380.152/0001-71)

11.380.152/0001-71)

INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)

PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)

ASSUNTO: 1* Termo de Additamento.Tem como objeto a repactuação do Contrato de Gestão, com alteração do Plano de Tabalho, do Cronograma de Desembolos e do Plano de Custeio Detalhado.Supressão de valor de R\$860.000,00.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 11358-389.18-4

PROCESSO.0002.1427-399.19-9

CONTRATAMTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

DOS CAMPOS (CNP) 46.643.466:0001-06)

ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OABSP 149.782) /

RONALDO JOSE DE ANDRADE (OABSP 123.605)

ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOMENTO DO DESPONTO NAO PROFISSIONAL

DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNP) 14.380.152.0001-71)

INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)

ADVOGADO: VENANCIO SILVA GOMES (OABSP 240.288)

ADVOGADO: VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.28 PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)

PAULO SAVIO RABEO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento. Finalidade: prorrogação
de prazo por mais 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR·UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4
PROCESSO DOZGAZA 989.31-9-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

DOS CAMPOS (CNPJ 46.643.466/0001-06)

ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) / RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO SILVA GOMES (OAB/SP 240.288) / ANDRE RICARDO PEIXOTO (OAB/SP 414.075) ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNP) 14.380.152/0001-71) INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)

ADVOGADO: MARY ANNE MENDES CATA PRETA PEREIRA

ADVOGADO: MARY ANNE MENDES CATA PRETA PEREIRA LIMA BORGES (DASEP 232.668) PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89) PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89) (14/03/18/PROCESSO n° T: C 7 01/338.989.18-84/DOCESSO n° (ORIGEN): 102/065/17/VIGÉNCIA INICIAL: 12 MESES - 16/03/18 a 16/03/19 EXERCÍCIO: 2019 INSTRUÇÃO POR: UR-07

14.380.152/0001-71)

INTERESSADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58) PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)
ASSUNTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 162/2018FINALIDADE: - Adaptação do ajuste;- Execução plano de trabalho e prazo contratual; e,- Compensação en valores às verbas rescisórias.

FXFRCÍCIO: 2019

INSTRUCÃO POR: UR-07

INSTRUÇÃO POR: UR-07
PROCESSO PRINCIPAL: 11358 898.18-4
PROCESSO PRINCIPAL: 11358 898.18-4
PROCESSO-00000433 999.20-9
CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS
CAMPOS (CNP) 46.654.3466/0001-06)
ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) /
RONALDO JOSE DE ANDRADE (OABS) 192.605)
ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DE ALTO RENDIMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL
DE ALTO RENDIMENTO DO ESPORTO NAO PROFISSIONAL
DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNP)
14.380.153/0001-271)

INSTRUCÃO POR: UR-07

PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4 PROCESSO:00011257.989.20-2

PKULESSO:00011257 989.20-2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
DOS CAMPOS (CNP) 46.634.366/0001-06)
ADVOGADO: CABRIELA ARRAMIDES (OAB/SP 149.782) /
ROMALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO
SILVA GOMES (OAB/SP 240.286) / ANDRE RICARDO PEIXOTO
(OAB/SP 414.075)

ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO

ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
DE PARERICOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL
DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNP)
1.380.152/0001-71)

ADVOGADO: LUZIA RODRIGUES DAVID (OAB/SP 285.290)

INTERESSADO/A): FELICIO RAMUTH (CP 11.330.3758-58)

PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 086.356.028-89)

ASSIUNTO: prestação de contas 2020

EXERCÍCIO-2020

MENTILI/ CA DED-110.72

INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4

PROCLESSO PRINCIPAE: 11398.3993.16-4
PROCLESSO-00022266.9993.20 MUNICIPAL DE SAO JOSE
DOS CAMPOS (CRIP) 46.634.366/0001-06)
ADVOGADO: GABRIELA ABRAMIDES (OAB/SP 149.782) /
RONALDO JOSE DE ANDRADE (OAB/SP 182.605) / VENANCIO
SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)

SILVA GOMES (OAB/SP 240.288)
ORGANIZ. SOCIAL: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
E APERFEICOAMENTO DO DESPORTO NAO PROFISSIONAL
DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS (CNPJ

DE ALTO RENDIMENTO DE SAO JOSE DOS CAMPOS COM 14.380.152/2001-71)

INTERESADO(A): FELICIO RAMUTH (CPF 113.303.758-58)

PAULO SAVIO RABELO DA SILVA (CPF 986.356.028-89)

ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 05 ao Contrato de Gestão

re 162/2018. Finalidade: alteração do contrato de gestão e repactuação de esus termos para fins de adequação diante da situação de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo COVID-19 (coronaívrus). Supressão de R\$ 6.786.273.09.

FXFRCICIO: 2020

EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 11358.989.18-4

PROCESSO PRINCHEZ I 1338-395.16-4
Visto. 1. Tiendo em vista o relatório de Fiscalização anexado ao evento 91.70 do TC-11257-398-20, que trata da prestação de contas do exercício de 2020, bem como dos demais elementos de instrução processual constantes em todos os processos destacados, assino aos Responsáveis o prazo de 15 dias para que tomem ciência e, querendo, apresentem justificativas para os desacertos nele consignados.

2. Ultrapasado o prazo, com ou sem entrada de documentos, sigam os autos para manifestação da Assessoria Tecnica, conforme solicitação do Ministério Público de Contas (TC-11389-399-18, ev. 125), retornando após ciência do órgão ministeria.

PROCESSO:TC-002317.989.21-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL ADVOGADO: CLARIMAR SANTOS MOTTA JUNIOR (OAB

35.300) RESPONSÁVEIS:CARLINDO NOGUEIRA RODRIGUES — EX-DDEED

FEITO MUNICIPAL ADVOGADA: IRACEMA NADER COSTA (OAB/SP 352.760) ADVIGADA: IRACEMA NADER COSTA (OAB:SP 352.760)
JORGE DA SILVA ROORIGUES FILHO — EX-PREFEITO MUNICIPAL
ADVIGADOS: ANTHERO MENDES PEREIRA (OAB:
9 122.720) / ANTHERO MENDES PEREIRA (DAI)
810.414) / ROBERTA RODRIGUES DA SILVA (OAB:SP 352.309)
INTERESSADO: WILLIAM LANDIM DA SILVA — PREFEITO
MUNICIPAL ATUAL
CONTRATADA: INSTITUTO VALE SAÚDE - NYS
RESPONSÁVEL: SIMONE REGINA DE VASCONCELOS —
DIBETORA PRESIDENTE

FTORA PRESIDENTE ASSUNTO: REPASSES AO TERCEIRO SETOR – PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONTRATO DE GESTÃO Nº 13/2019.

EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO POR: UR-14/ DSF-I
PROCESSO PRINCIPAL: TC-023102.989.20-9

VISTOS.

OS EX-Preferios Municipais de Bananal, Sr. Jorge da Silva Rodrigues Filho (evento 52.1) e Sr. Carlindo Nogueira Rodrigues (evento 56.1), requeren a dilação de prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem esclarecimentos. Defino 15 (quinze) dias.

Defino 15 (quinze) dias.

Transcorrido o prazo, remetam-se os autos ao MPC, nos termos do artigo 69, II, do RITCESP.

Publique-se

Publique-se.
PROCESSO: 00002760.989.20-2ÓRGÃO: PREFEITURA
NICIPAL DE BURITAMA
(CNP) 44.435.121/0001-31)ADVOGADO: GERVALDO DE CASTILHO (OAB/SP 97.946) 1 LUIZ ANTONIO VASQUES JUNIOR (OAB/SP 176.159)INTERESSADO(A): RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOSASUNTO: COntas de Prefeitura - Exercicio de 2020EXERCÍCIO: 2020INSTRUÇÃO POR: UR-01PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014805.989.20-9

Visto.

A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo para a presentar os esclarecimentos necessários (evento 99.1).

Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, voltem os autos por Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.

105 00 alt. 12Publique-Se
PROCESSO: 00002767 989 20-5
O'RGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO
NITE ALEGRE
(CNPI 67.360.404/0001-67)
ADVOGADO: OSNILTON SOARES DA SILVA (OAB/SP

232.678 678) INTERESSADO(A): GIL VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR

INITERESSADUO, IL GIVLENIE DE OLIVEIRA JUNIOR ADVOGADO: DANIELA FRANCINE TORRES (OAB, SP 202.802) / MARIANA BIM SANCHES VARANDA (OABISP 329.616) / JULIO CESAR MACHADO (OABISP 39.316) ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-16

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014721 989 20-0

Visto.

O responsável pelas contas de 2020 solicita nova prorro-gação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da fiscalização (evento 168.1).

Trata-se do terceiro pedido de dilação de prazo para essa finalidade.

finalidade. Assim, considerando que a primeira notificação foi publi-cada no DOE de 30/07/2021 (evento 122-1), portanto há mais de 3 (três) meses, tempo suficiente para preparar justificativas, defiro, derraderiamente, o prazo de 3 (três) dias úteis, improro-gáveis, para o interessado apresentar alegações.

res, para o interessado apresentar alegações. Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a nifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Publico de itas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno.

Publique-se. PROCESSO: 00002823.989.20-7 PROCESSO: 00UDA253:899:20-7 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI (CNPJ 46.596.318/0001-88) ADVOGADO: RODRIGO DOMINGOS (OAB/SP 236.954) INTERESSADO(A): ELSON MACHADO SILVEIRA ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020 EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO POR: UR-08PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014520.989.20-3

visto. A Prefeitura acima mencionada solicita prorrogação de prazo a apresentar os esclarecimentos necessários (Evento 92.1). Defiro o prazo adicional de 10 (dez) dias úteis.

Demo o prazo adicional de 10 (dez) dias utels.
Com ou sem resposta, voltem os autos por Assessoria Técnica e Ministério Público de Contas para prosseguimento nos termos do art. 195 e seguintes do RITCESP.
Publique-se.
Processo: TC-002916/989/18
Orgão: FUNDACAO DE APOIO AO INSTITUTO DE PESQUI-SAS TECNOLOGICAS - FIPT
Assunto: Blanca Geral Á des Compare.

Assunto: Balanço Geral é dos Campos.

Dirigente: Adriano Marim de Oliveira (Diretor Presidente) Exercicio: 2018
Advogados: ALINE FILGUEIRA DE SOUSA RIZZO, OAB/SP
212.4800.

visto. A Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológi-cas - FIPT requer a prorrogação do prazo para apresentação de justificativas (ev. 75). Defiro 15 dias.

Publique-se. PROCESSO: 00003286.989.20-7 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONGAGUA (CNPJ 46.578.506/0001-83)

VOGADO: EDUARDO GARCIA CANTERO (OAB/SP

104.149) INTERESSADO(A): MARCIO MELO GOMES ADVOGADO: IZABELLE PAES OMENA DE OLIVEIRA LIMA (OAB/SP 196.272) / CARLOS EDUARDO GOMES CALLADO MORAES (OAB/SP 242.953) / YURI MARCEL SOARES OOTA

(OAB/SP 305.226)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2020
EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-20

PROCESSO(S)DEPENDENTES(S): 00014462 989 20-3

Visto.

A Prefeitura Municipal de Mongaguá solicita nova prorogação de prazo para apresentar defesa sobre o relatório da
iscalização (evento 126.1).

Trata-se do segundo pedido de dilação de prazo para essa
initialidade, que justifica pelo grande volume de serviços.

DEFIRO o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Com ou sem resposta, encaminhem-se os autos para a
manifestação da Assessoria Técnica e do Ministério Publico de
Cortas ses tempos. da art 1954 de Benimento Intervo. Contas, nos termos do art. 195 do Regimento Interno

ASSUNTO: Contas de Preteitura - Exercicio de 2021
EXERCICIO: 2021
INSTRUÇÃO POR: UR-09PROCESSO(S)
DEFENDENTES(S): 00001725.999.21-5, 00007223.989.21-1
Considerando a missão do TCE-SP de fiscalizar e orientar
para o bom e transparente uso dos recursos públicos em beneficio da sociedado, que a Agenda 2030, aprovada no âmbito da Nações Unidas, estabelece os Objetivos de Desenvolvimiento
Sustentável, que definem os temas que devem ser prioritários para as políticas optibilicas até 2030.
Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 contém princípios que correspondem com tais Objetivos.
Considerando que o planejamento estratégico é fernamenta fundamental na consecução desses Objetivos.
Na qualidade de Relator das contas de 2021 do município acima referenciado, NOTIFICO a Prefeitura Municipal e o responsável, acima mencionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresentarem o que segue:

1. Os programas adotados pole município que estão em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Estratégico - ODS, elencando: Programa, ODS relacionado, meta adotad, PPA – Plano Plurianual em que foi inserioló (quadrifenio e código), situação atual das metas previstas, conforme tabela abaixo:

ai ovolvímento Sustentável — ODS (indica

Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS Meta(s) a ser(em) atingidas dos ODS
PPA em que o Programa foi inserido
Meta física prevista até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021
Meta física atingida até o exercício de 2021
Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, să
uintes (fonte Manual de Planejamento Público - TCESP):
1) Fradicação da pobreza;
2) Fome Zero e Agricultura Sustentável;
3) Saúde e bemestar;
4) Educação de qualidade;
5) Luvalsdad de abenero:

Igualdade de gênero;

6) Água potável e saneamento; 7) Energia limpa e acessível;

> Prodesp



documento digitalmente